



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO


Do P.L. n.º 221/14 - Autógrafo n.º 22/15 - Proc. n.º 4665/14

Lei n.º

Recebido

06/MAIO 2015/

LS : 00


Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341

Denomina Rua Antônio Soares Gomes a Rua 10 do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo Loteamento.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Rua Antônio Soares Gomes" a Rua 10 do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo Loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 221/14 - Autógrafo n.º 22/15 - Proc. n.º 4665/14

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de abril de 2015.**


Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário